



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 30 de abril de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021, objetivando a **realização de serviços de prevenção contra incêndio na Escola Municipal de São Domingos, com a aquisição de 12 extintores, 60 placas de sinalização fotoluminescente, além de 12 demarcações de piso E17, assistência técnica, acompanhamento/vistoria, emissão de taxas e instalação dos extintores e placas de sinalização com a emissão de ART**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e cinco minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021; para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação das propostas apresentadas pelas firmas: Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.151.305/0001-83, no valor total de R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais); Segbem Material de Segurança e Combate a Incêndio Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.208.557/0001-90, no valor total de R\$ 8.800,20 (oito mil oitocentos reais e vinte centavos); e, Neilton Domiciano Macedo - ME inscrita no CNPJ sob o nº 31.654.800/0001-50, no valor total de R\$ 10.801,00 (dez mil oitocentos e um reais). Salienta-se que esta Comissão utilizou-se destas cotações de preço para compor o preço de mercado para a respectiva aquisição. Após análise das propostas, chegou-se à conclusão que ambas atendiam o objeto aqui pretendido, no entanto, decidiu-se pela proposta comercial da empresa Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME, por esta ter apresentado o menor preço. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa, quando constatou que a mesma apresentou toda a documentação demonstrando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de Declaração de que não Emprega Menor. Registra-se que a empresa em questão apresentou sua Última Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social, Identidade dos sócios, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal. Observa-se que a referida contratação tem por base atender a necessidade do Município quanto ao cumprimento de exigências legais quanto às normas de segurança contra incêndios, além de cumprir determinação legal, conforme Ação Civil Pública Cível (Processo nº 5000247-47.2019.8.13.0015), dando, assim, maior segurança aos alunos e servidores municipais que ali estudam e trabalham. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação apresentada pela empresa Minas Gerais Materiais de Combate à Incêndio Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.151.305/0001-83, com sede à Rua João Dias Neto, nº 38, Loja 3-A, Vila Reis, em Cataguases - MG, em razão de ser a melhor proposta apresentada, com o valor total de R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei

Carla de Jesus

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 30 de abril de 2021.

Mateus Silva Rocha
MATEUS SILVA ROCHA

Presidente da Comissão

Carolina Costa Pires

CAROLINA COSTA PIRES

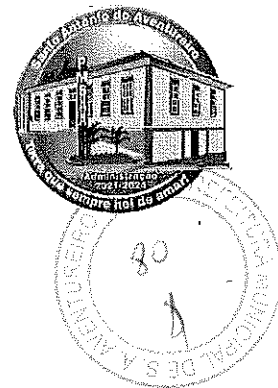
Membro da Comissão

Carla de Matos
CARLA DE MATOS

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Exmo. Sr. Prefeito

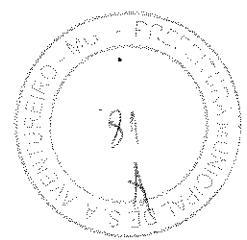
Nós, infraassinados, membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme nomeação efetivada através da Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. José Augusto de Faria Schmidt e reunião desta Comissão ocorrida a pouco, deliberamos, unanimemente, favoráveis à dispensa de licitação para a **realização de serviços de prevenção contra incêndio na Escola Municipal de São Domingos, com a aquisição de 12 extintores, 60 placas de sinalização fotoluminescente, além de 12 demarcações de piso E17, assistência técnica, acompanhamento/vistoria, emissão de taxas e instalação dos extintores e placas de sinalização com a emissão de ART,** conforme descrito na ata de reunião desta Comissão e no parecer jurídico mencionados acima, por seus próprios fundamentos, motivo pelo qual, formalizamos esta decisão para a devida ciência e providência de V. Exa.

Santo Antonio do Aventureiro-MG, 30 de abril de 2021.


MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da CPL


CAROLINA COSTA REIS
Membro da CPL


CARLA DE MATOS
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45
CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG
CNPJ: 17.710.476/0001-19
Telefone: (32) 3286-1110
E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br

Exercício: 2021
Página(s): 1/1

☐ Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0056/2021

I 30/04/2021

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0024/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Responsável pelo Julgamento: MATEUS SILVA ROCHA

Objeto do Processo: Realização de serviços de prevenção contra incêndio na Escola Municipal de São Domingos, com a aquisição de 12 extintores, 60 placas de sinalização fotoluminescente, além de 12 demarcações de piso E17, assistência técnica, acompanhamento/vistoria, emissão de taxas e instalação dos extintores e placas de sinalização com a emissão de ART.

de ART.

Valor de Referência						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-Realização de serviços de prevenção contra incêndio na Escola Municipal de São Domingos, com a aquisição de 12 extintores, 60 placas de sinalização fotoluminescente, além de 12 demarcações de piso E17, assistência técnica, acompanhamento/vistoria, emissão de taxas e instalação dos extintores e placas de sinalização com a emissão de ART-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	1,0000	7.215,0000	7.215,00
Total ==>						7.215,00

Fornecedores						
MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Realização de serviços de prevenção contra incêndio na Escola Municipal de São Domingos, com a aquisição de 12 extintores, 60 placas de sinalização fotoluminescente, além de 12 demarcações de piso E17, assistência técnica, acompanhamento/vistoria, emissão de taxas e instalação dos extintores e placas de sinalização com a emissão de ART - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	1,0000	7.215,0000	7.215,00
					Total ==>	7.215,00

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials